



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 96/2015

Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de acesso aos recursos do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Atividades Finalísticas – Prodafin II-B.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 87, mormente os seus incisos I, XX e XXX, do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, o projeto de acesso aos recursos do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Atividades Finalísticas – Prodafin II-B, para o exercício 2015, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Art. 2º - O referido projeto será submetido ao Plenário para homologação na reunião plenária de julho de 2015, devendo a decisão ser encaminhada ao CONFEA em ato contínuo.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2015.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente